



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 9.257
/2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro nos termos do Art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa de Epitácio Pessoa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, solicitando providências com urgência no sentido de garantir aos agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF na modalidade Mais Alimentos.

JUSTIFICATIVA

A nossa agricultura familiar brasileira é importantíssima e estratégica para a economia nacional, pois ela tem um potencial extraordinário de produzir alimentos saudáveis para o consumo das famílias produtoras e ainda de comercializar o excedente, colocando à disposição da sociedade brasileira 70% de tudo que é consumido.

Por essa razão, se faz necessário e urgente que possamos trabalhar de forma a fortalecer as suas atividades, investindo em ações capacitação, formação, assistência e assessoria técnica, tecnologia, comercialização e mecanização agrícola.

É preciso reconhecer também a força de trabalho dos assentados da reforma agrária, esse é um público que merece atenção, respeito e admiração pelo volume de atividades e de produção de alimentos saudáveis para alimentar nosso povo.

É de conhecimento público que os assentados da reforma agrária, atualmente fazem jus ao PRONAF A, que atualmente o novo Plano Safra **2023/2024**, trouxe um novo limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais por família.

Ocorre que após a aplicação desse crédito nas ações para as quais foi programado e com a devida quitação da operação de crédito, os agricultores familiares assentados da reforma agrária precisam dar sequência as atividades, e para tanto, se faz necessário mais investimentos com juros acessíveis e maior carência.

Razão pela qual, sugerimos ao governo federal, através dos ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, o acesso dos agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, que tenham executado com êxito o PRONAF A, a linha de crédito Mais Alimentos, considerando que a mesma vai



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

permitir maiores e melhores condições para o desenvolvimento das atividades produtivas como agroindustrialização, mecanização, irrigação e outras que serão fundamentais para o crescimento da produção e da produtividade.

Com isso, estaremos proporcionando a esse público heroico da agricultura familiar brasileira, a possibilidade real de aumento de postos de trabalho no campo, diminuição do famigerado êxodo rural, aumento da renda e consequentemente da autoestima dos agricultores familiares, tornando o campo mais atrativo, sobre tudo para a nossa juventude.

Mediante o acima exposto o mandato do Deputado **Melchior Naelson Batista da Silva** acredita no fortalecimento de políticas públicas e de parcerias, capazes de construir alternativas para melhorar a vida das pessoas.

Sendo conhecedor da sua experiência administrativa de Vossas Excelências na condição de Ministros de Estado, solicito o acolhimento integral do nosso pleito, considerando que o mesmo é justificável pela sua importância, relevância e função social.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027